



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
EDITAL Nº. 1/2016**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA
POLÍTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017**

1 PREÂMBULO

- 1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa, com a política de ações afirmativas aprovadas por seu colegiado em sua reunião de 17 de junho de 2016 e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política na reunião realizada em 1 de julho de 2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

- 1.2 Informações sobre o Programa e/ou Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, ou na secretaria do Programa.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 Serão criadas o seguinte número de vagas
- 2.1.1 Para o Doutorado: 14 (catorze);
 - 2.1.2 Para o Mestrado Acadêmico: 22 (vinte dois).
- 2.2 Do total das vagas descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2 serão destinadas 2 (duas) vagas do Doutorado e 4 (quatro) vagas do Mestrado Acadêmico para candidatos/as autodeclarados/as negros/as, pardo(a)s ou indígenas, segundo definição dos itens 3 e.4.
- 2.3 A distribuição das vagas, por Área de Concentração, está descrita no Anexo I deste Edital.
- 2.3.1 As vagas destinadas à modalidade de reserva de vagas para candidatos autodeclarados/as negros/as, parda(o)s e indígenas devem ser distribuídas igualmente por área de concentração.

**3 DA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O)S
NEGRA(O)S E PARDA(O)S**

- 3.1 Para concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s negro(a)s, o(a) candidato(a) deverá possuir traços fenotípicos que caracterizem como negro(a), de cor preta ou parda, conforme normas internas das Políticas de Ação Afirmativa da UnB.
- 3.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IV.
- 3.3 A prestação de informação o falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis
- 3.4 Candidato(a)s inscrito(a)s nesta modalidade que obtiverem classificação que lhe permitam a aprovação em cada etapa do processo seletivo independentemente desta modalidade serão desconsiderados para fins do cálculo das vagas destinadas a negro(a)s.
- 3.5 No caso de não haver candidato(a)s aprovado(a)s nesta modalidade para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas no item 2.2, as vagas em aberto serão dela desvinculadas.

4 DA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS

- 4.1** Serão considerado(a)s indígenas o(a)s candidato(a)s socialmente reconhecido(a)s como tais.
- 4.2** A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo do(a) candidato(a) indígena, conforme o modelo do Anexo V.
 - 4.2.1** Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) indígena deverá, até a data da matrícula, apresentar carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando reconhecimento étnico do(a) candidato(a).
- 4.3** A prestação de informação o falsa pelo candidato, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de seu registro na UnB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis
- 4.4** Candidato(a)s inscrito(a)s nesta modalidade que obtiverem classificação que lhe permitam a aprovação em cada etapa do processo seletivo independentemente desta modalidade serão desconsiderados para fins do cálculo das vagas destinadas indígenas.
- 4.5** No caso de não haver candidato(a)s aprovado(a)s nesta modalidade para o preenchimento de quaisquer das vagas descritas no item 2.2, as vagas em aberto serão dela desvinculadas.

5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatas(os) aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, para o primeiro período letivo de 2017, poderão ser efetuadas pessoalmente ou via internet. As inscrições pessoais deverão ser efetuadas pela(o) interessada(o), ou por procurador(a) devidamente constituída(o), nos dias úteis do período de 18/07/2016 a 19/08/2016, no horário das 8:00 às 14:00, na Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política, localizada no seguinte endereço: Instituto de Ciência Política, Prédio do IPOL/IREL, Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.
- 5.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por internet, pelo e-mail selecaopos@gmail.com, caso em que os documentos devem ser enviados em formato PDF. A data de envio não deverá ser posterior ao último dia e horário de inscrição.
- 5.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Candidatos que comprovem residência permanente no exterior poderão participar da Prova Oral (Item 6.2.4 para o Mestrado e Item 6.3.3. para o Doutorado) por meio de teleconferência.
- 5.4** O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.5** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado, e em fase de conclusão de curso de mestrado, para os candidatos ao Doutorado, desde que os candidatos a mestrado possam concluir seu curso de graduação e os candidatos a doutorado possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 5.9 a 5.11 deste edital.
- 5.6** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:
 - 5.6.1** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 5.1, no Anexo II deste edital e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>).
 - 5.6.2** Autodeclaração para fins de concorrer na modalidade de reserva de vagas para candidato(a) negro(a)s ou indígenas, conforme Modelo dos Anexos IV e V,



respectivamente, se for o caso.

- 5.6.3** Pré-projeto sem indicação de autoria, em formato PDF, elaborado conforme os parâmetros estabelecidos no item 6. No caso de inscrição pessoal ou por via postal, deverá ser entregue em 1 (um) CD contendo o arquivo.
- 5.6.4** Histórico escolar do curso de graduação, para as(os) candidatas(os) ao Curso de Mestrado e histórico escolar dos cursos de graduação e de mestrado, para as(os) candidatas(os) ao Curso de Doutorado.
- 5.6.5** Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). As(os) candidatas(os) devem atestar a veracidade das informações constantes no currículo, em documento assinado por elas(es).
- 5.6.6** Cópia de documento de identidade.
- 5.6.7** As(os) candidatas(os) que optarem por não realizar a prova de língua estrangeira (indicação que deverá ser feita em campo específico no formulário de inscrição) deverão apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição. Serão aceitos os certificados de proficiência em língua inglesa Toefl e Cambridge, emitidos no máximo três anos antes da data de início das inscrições, com as seguintes pontuações mínimas: Cambridge, aprovação no nível FCE (First Certificate in English); Toefl, 60 pontos no Internet Based Test ou 490 no Paper Based Test, sendo obrigatório em ambos os casos atingir o nível intermediário em “reading”.
- 5.6.8** Carta de exposição de motivos de no máximo de 3 (três) páginas, contendo justificativa da opção pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília que se relacionem com suas expectativas de formação acadêmica futura e declarando a Área de Concentração e Linha de Pesquisa para qual está se candidatando.
- 5.6.9** Declaração assinada pela(o) candidata(o) afirmando ter disponibilidade de tempo para realizar o mestrado ou doutorado, inclusive para cursar disciplinas oferecidas durante o período matutino.
- 5.6.10** Comprovante original do pagamento da GRU referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Instruções para gerar a GRU no Anexo 3 deste edital.
- 5.7** As(os) candidatas(os) residentes permanentes no exterior também deverão apresentar os seguintes documentos: cópia do passaporte e comprovante de residência no exterior com no máximo três meses, além de toda a documentação constante no item 5.6 deste Edital.
- 5.8** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as(os) candidatas(os) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 9 do presente Edital.
- 5.9** A(o) candidata(o), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5.10** A admissão das(os) candidatos selecionados para o curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro as(os) candidatas(os) deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (no caso de estudantes de outros países).
- 5.11** Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 5.12** Candidatas(os) inscritas(os) no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de graduação e as(os) inscritas(os) para o Curso de Doutorado em fase

de conclusão do curso de Mestrado, se selecionadas(os), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste edital.

6.2 O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:

6.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto:

- a) Deve ser redigido em língua portuguesa;
- b) Deve ser entregue em formato PDF;
- c) Deve indicar a Área de Concentração escolhida pela(o) candidata(o);
- d) Deve constar um Título que indique o tema a ser estudado;
- e) Não pode conter qualquer identificação de sua autoria porque o texto a ser avaliado deverá ser anônimo;
- f) Deve conter: identificação clara do problema de pesquisa a ser enfrentado, justificativa da relevância da pesquisa, enunciação dos objetivos a serem alcançados, revisão da literatura pertinente, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
- g) Deve ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Desse total de páginas está excluída a bibliografia.

6.2.2 Avaliação do Ensaio Escrito.

6.2.2.1 O ensaio, de autoria individual da(o) própria(o) candidata(o), deverá ser elaborado sobre um dos temas a serem divulgados, na data constante no item 7 deste edital, no mural da Pós-Graduação em Ciência Política da UnB, situado na sede do Programa, e também no site do IPol na Internet.

6.2.2.2 O Ensaio deverá ser encaminhado sem qualquer indicação do nome da(o) candidata(o). A identificação do ensaio deverá ser feita pela indicação do número de inscrição da(o) candidata(o).

6.2.2.3 O Ensaio deverá ser enviado no formato de arquivo PDF até a data definida no item 7 deste edital. Os arquivos podem ser entregues em CD ou encaminhados para o endereço de correio eletrônico constante no item 3.2 deste edital.

6.2.2.4 Cada ensaio deverá estar acompanhado de: uma declaração assinada, afirmando ser a(o) candidata(o) a(o) única(o) autor(a) do ensaio. Em caso de envio por e-mail, a declaração pode estar digitalizada.

6.2.2.5 Os ensaios deverão ser redigidos em língua portuguesa e deverão ocupar, no máximo, 6 (seis) páginas de tamanho A4. Desse total de páginas está excluída a bibliografia. A fonte a ser utilizada deverá ser "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas e margens (superior/inferior e esquerda/direita) de 2,5 cm.

6.2.2.6 A não observância dos critérios acima listados implicará a não aceitação do ensaio e a(o) candidata(o) será automaticamente eliminada(o) do processo de seleção.

6.2.2.7 Apenas os arquivos sem identificação de autoria dos ensaios serão encaminhados à Comissão de Seleção.

6.2.3 **Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa:** A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser designada e que será divulgada no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa, e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>. A prova avaliará a compreensão e interpretação de texto da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Candidatas(os) que possuam os certificados de proficiência especificados no item 5.6.7 podem requerer dispensa desta prova no ato de

inscrição na seleção (em campo específico, no formulário de inscrição).

6.2.4 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala ou salas a designar e que serão divulgadas no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa, e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, nas datas constantes no item 7 deste edital. A prova oral constará da arguição da(o) candidata(o) por pelo menos 2 (três) membros da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

6.2.4.1 Aos(Às) candidato(a)s concorrentes na modalidade de reserva de vagas para indígenas será facultada a realização da Prova Oral por meio de comunicação audiovisual em tempo real, conforme agendamento prévio com a Secretária do Programa de Pós-Graduação

6.3 O processo de seleção para o **Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

6.3.1 Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto:

- a) Deve ser redigido em língua portuguesa;
- b) Deve ser entregue em formato PDF;
- c) Deve indicar a Área de Concentração escolhida pela(o) candidata(o);
- d) Deve constar um Título que indique o tema a ser estudado;
- e) Não pode conter qualquer identificação de sua autoria porque o texto a ser avaliado deverá ser anônimo;
- f) Deve conter: identificação clara do problema de pesquisa a ser enfrentado, justificativa da relevância da pesquisa, enunciação dos objetivos a serem alcançados, revisão da literatura pertinente, metodologia, cronograma e referências bibliográficas;
- g) Deve ter entre 8 (oito) e 12 (doze) páginas em formato A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. Desse total de páginas está excluída a bibliografia.

6.3.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser designada e que será divulgada no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa, e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>. A prova avaliará a compreensão e interpretação de textos da área de conhecimento do curso. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital. Candidatas(os) que possuam os certificados de proficiência especificados no item 5.6.7 podem requerer dispensa desta prova no ato de inscrição na seleção.

6.3.3 Prova Oral: A prova oral será em língua portuguesa. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala ou salas a designar e que serão divulgadas no mural da Pós-Graduação, situado na sede do Programa, e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>, nas datas constantes no item 9 deste edital. A prova oral constará da arguição da(o) candidata(o) por pelo menos 2 (três) membros da Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste edital.

6.3.3.1 Aos(Às) candidato(a)s concorrentes na modalidade de reserva de vagas para indígenas será facultada a realização da Prova Oral por meio de comunicação audiovisual em tempo real, conforme agendamento prévio com a Secretária do Programa de Pós-Graduação

7 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

7.2 Para o Mestrado Acadêmico:

7.2.1 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e ocorre em duas fases. Primeiro, é avaliada a viabilidade do pré-projeto e sua adequação à Área de Concentração em que foi inscrito. Caso o pré-projeto seja considerado inviável e/ou inadequado à Área, estará automaticamente eliminado. Os restantes passarão à segunda fase, que é a avaliação do mérito. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima na avaliação de mérito deverá ser igual ou superior a 7 (sete). A avaliação será feita por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do pré-projeto será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador(a). Os aspectos avaliados serão:

- a) Capacidade de reflexão crítica sobre o tema do pré-projeto (máximo 3 pontos);
- b) Clareza na identificação do objeto de pesquisa e definição adequada do problema (máximo 2 pontos);
- c) Clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 2 pontos); e
- d) Pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 3 pontos);

7.2.2 Avaliação do Ensaio Escrito: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete). O ensaio será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do ensaio será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador(a). Os aspectos avaliados serão:

- a) Domínio da bibliografia básica, capacidade de compreensão dos conceitos utilizados e capacidade de exposição coerente dos argumentos (máximo 4 pontos);
- b) Capacidade de reflexão crítica acerca do tema do ensaio (máximo 4 pontos);
- c) Pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 2 pontos);

7.2.3 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciência Política.

7.2.4 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá da arguição da(o) candidata(o) pela Comissão de Seleção com base no Pré-Projeto, na Carta de Exposição de Motivos, no Currículo e no Ensaio.

7.3 Para o Doutorado:

7.3.1 Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e ocorre em duas fases. Primeiro, é avaliada a viabilidade do pré-projeto e sua adequação à Área de Concentração em que foi inscrito. Caso o pré-projeto seja considerado inviável e/ou inadequado à Área, estará automaticamente eliminado. Os restantes passarão à segunda fase, que é a avaliação do mérito. Para aprovação da(o) candidata(o) nesta etapa e sua qualificação para as etapas subsequentes da seleção, a nota mínima na avaliação de mérito deverá ser igual ou superior a 7 (sete). A avaliação será feita por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão de Seleção. A nota final da avaliação do pré-projeto será o resultado da média aritmética da soma dos pontos atribuídos por cada examinador(a). Os aspectos avaliados serão:

- a) Capacidade de reflexão crítica sobre o tema do pré-projeto (máximo 3 pontos);
- b) Clareza na identificação do objeto de pesquisa e definição adequada do problema (máximo 2 pontos);
- c) Clareza na definição da metodologia e adequação da metodologia apresentada ao problema e aos objetivos definidos no pré-projeto (máximo 2 pontos); e
- d) Pertinência, atualidade e relevância da bibliografia utilizada (máximo 3 pontos);

7.3.2 Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória. Para aprovação do candidato nesta etapa e sua qualificação para as etapas

subsequentes da seleção, a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7 (sete). Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciência Política.

7.3.3 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá da arguição da(o) candidata(o) pela Comissão de Seleção com base no Pré-Projeto, na Carta de Exposição de Motivos e no Currículo.

8 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1** A nota final de cada candidata(o) será a média aritmética da soma das notas da Avaliação do Pré-projeto, da Prova Oral, e no caso do Mestrado Acadêmico, do Ensaio.
- 8.2** Serão consideradas(os) aprovadas(os) apenas as(os) candidatas(os) que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).
- 8.3** A classificação das(os) candidatas(os) aprovadas(os) será feita em duas listagens separadas, de acordo com a área de concentração escolhida, pela ordem decrescente das notas finais das(os) candidatas(os).
- 8.4** Serão selecionadas(os) aquelas(es) candidatas(os) aprovadas(os) que, pela ordem decrescente de classificação, preencham o número de vagas oferecidas.
- 8.5** Caso ocorram desistências de candidatas(os) selecionadas(os), poderão ser chamadas(os) a ocupar as vagas remanescentes outras(os) candidatas(os) aprovadas(os), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- 8.6** Até o cálculo final das notas não será conhecida a condição de optante ou não-optante do candidato pelo sistema de cotas reservadas para negros e indígenas.
- 8.7** Os critérios para desempate serão:
- 8.7.1 Para o Mestrado Acadêmico:**
- a) Maior Nota da Avaliação do Pré-Projeto
 - b) Maior Nota da Avaliação do Ensaio
 - c) Maior Nota da Prova Oral
 - d) Maior Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa.
- 8.7.2 Para o Doutorado:**
- a) Maior Nota da Avaliação do Pré-Projeto
 - b) Maior Nota da Prova Oral
 - c) Maior Nota da Prova de Interpretação e Compreensão de Textos em Língua Inglesa

9 DO CRONOGRAMA

9.1 Para o Mestrado Acadêmico, as datas de realização das inscrições, da homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados, são as seguintes:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/07/2016 a 19/08/2016	Período de inscrições	8:00 às 14:00
29/08/2016 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18:00
16/09/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto	18:00 (hora provável)

16/09/2016	Divulgação dos temas para os ensaios	18:00 (hora provável)
19/09/2016	Prazo final para entrega dos ensaios pelas(os) candidatas(os)	17:00
26/09/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do ensaio	18:00 (hora provável)
05/10/2016	Realização da prova de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa	9:00
06/10/2016 e 07/10/2016	Realização da prova oral	8:00 às 20:00
17/10/2016 (data provável)	Divulgação dos resultados da prova de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa e da prova oral	17:00 (hora provável)
19/10/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 (hora provável)
28/10/2016	Prazo final para confirmação por escrito de ingresso no curso por parte da(o) candidata(o) selecionada(o)	17:00

9.2 Para o Doutorado, as datas de realização das inscrições, da homologação das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados, são as seguintes:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
18/07/2016 a 19/08/2016	Período de inscrições	8:00 às 14:00
29/08/2016 (data provável)	Divulgação da homologação das inscrições	18:00
16/09/2016 (data provável)	Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto	18:00 (hora provável)
05/10/2016	Realização da prova de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa	9:00
06/10/2016 e 07/10/2016	Realização da prova oral	8:00 às 20:00
17/10/2016 (data provável)	Divulgação dos resultados da prova de interpretação e compreensão de textos em língua inglesa e da prova oral	17:00 (hora provável)
19/10/2016 (data provável)	Divulgação do resultado final	18:00 (hora provável)
28/10/2016	Prazo final para confirmação por escrito de ingresso no curso por parte da(o) candidata(o) selecionada(o)	17:00



- 9.3** A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e divulgada na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>.

10 DOS RECURSOS

- 10.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.
- 10.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 10.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pela(o) candidata(o) ou por sua(seu) representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 10.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pela(o) candidata(o), ou por sua(seu) representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** Será desclassificada(o) e automaticamente excluída(o) do processo seletivo, a(o) candidata(o) que:
- 11.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 11.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 11.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
 - 11.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 11.2** Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- 11.3** A documentação das(os) candidatas(os) permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se a(o) candidata(o) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 11.4** Os documentos apresentados pelos candidatos para a seleção não serão devolvidos nem durante nem ao final do processo, nem serão fornecidas cópias dessa documentação
- 11.5** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.



- 11.6** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Área de Concentração para outra, do curso de Mestrado para o de Doutorado, do curso de Doutorado para o de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatas(os) aprovadas(os) nos termos do presente edital. As vagas destinadas a candidatas(os) residentes permanentes no exterior, se não preenchidas, poderão ser ocupadas por outras(os) candidatas(os) aprovados de acordo com a ordem de classificação.
- 11.7** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://www.ipol.unb.br/>.
- 11.8** As(os) candidatas(os) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 11.9** Ao inscrever-se no processo seletivo, a(o) candidata(o) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, junho de 2016.

PABLO HOLMES CHAVES
Coordenador

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
EDITAL Nº 1/2015**

ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração	NUMERO DE VAGAS OFERECIDAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Democracia e sociedade	11	7
Política e instituições	11	7
TOTAL	22	14



EDITAL No 1/2015 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ANEXO 2
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015
- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -

Mestrado Acadêmico

Doutorado

Nome da(o) Candidata(o): _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone residencial: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão emissor: _____ CPF: _____

Ocupação atual/Cargo: _____

Instituição/Órgão: _____ Data de início: _____

Curso de graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Curso de mestrado (preenchimento obrigatório para candidatas/os ao Doutorado)

Nome do curso: _____

Instituição: _____

Período de realização: _____ a _____

Título do projeto de pesquisa (a ser desenvolvido caso aprovada/o)

Área de concentração para qual está se candidatando:

Democracia e sociedade

Política e instituições

Para solicitação de dispensa da prova de inglês (de acordo com os itens 3.5.6 e 4.2.3 do edital), assinale aqui:

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 1/2016 que regula a seleção de candidatas(os) ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Ciência Política da UNB, Turma 2017.

Brasília, _____ de _____ de 2016.

Assinatura da(o) Candidata(o)



EDITAL No 1/2015 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ANEXO 3

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015

Para gerar a GRU acesse o link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencher com 154040, que é o número da Universidade.

Primeira tela

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE DE BRASÍLIA
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE DE BRASÍLIA - FUB
Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

Clique em avançar

Selecionar a opção 15257 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Preencher sempre com o código 28838-1.

Segunda tela

Unidade Favorecida
Código 154040
Gestão 15257
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento
Código CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4325
Competência (mm/aaaa)
Vencimento (dd/mm/aaaa)
CNPJ ou CPF do contribuinte (*) CAMPO OBRIGATORIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATORIO
(=) Valor Principal 50,00 (**) CAMPO OBRIGATORIO
(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Juros/Encargos
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total 50,00 (*) CAMPO OBRIGATORIO
Selecione uma opção de geração:
Geração em PDF

Preencher sempre com: 4325. Este número é referente à receita.

Mês e ano.

Data final para quitação do título é o último dia para a formalização da inscrição.

Informar nº do seu CPF.

(*) CAMPO OBRIGATORIO

Nome do recolhedor.

Valor da inscrição R\$ 50,00.

Não preencher nenhum dos campos de Deduções e/ou Acréscimos.

Valor total do crédito: R\$ 50,00

Gerar sempre em PDF.



Anexo IV

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA

FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº INSCRIÇÃO _____

() MESTRADO ACADÊMICO () DOUTORADO

* preenchimento obrigatório

Nome*: _____

Filiação*: _____

Data de nascimento*: ___/___/___ Local*: _____ UF*: _____

End. Completo*: _____

_____ CEP*: _____

Telefone(s) residencial*: _____ Comercial*: _____

R.G. nº*: _____ Org. Exp.*: _____ Data de Emissão*: ___/___/___

C.P.F.*: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Estou ciente e concordo com as regras do Edital n 02/2014 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, declarando-me negro(a), sendo socialmente reconhecido como tal, e que possuo traços fenotípicos que me identificam com o tipo negro. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidato(a)s negro(a)s.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Brasília (DF), _____ de _____ de 20____

(assinatura)



ANEXO V AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE
VAGAS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

Eu, _____ Pertencente à comunidade indígena

_____ Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade: _____ (cidade, estado, país) Identidade Nº _____ Data

Emissão: _____ Orgão Emissor: _____ C.P.F.: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

Celular: _____ Email: _____ estou ciente e concordo com as

regras do Edital n. 3/2015 do Programa de Pós Graduação em Direito da Universidade de Brasília, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da matrícula, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos do item 4. do Edital n. 3/2015 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília. _____ de _____ de 20____ (Cidade-Estado) (Mês)